



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**LEI Nº 2.725, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

**EMENTA:** DENOMINA DE **ANTÔNIO LUIZ LIRA**, A RUA LOCALIZADA PARALELA AO CAMPO DE FUTEBOL PÚBLICO COM INÍCIO NA RUA ANTONIO GONÇALVES SOBRINHO E TERMINO NA PROPRIEDADE RURAL DO SR. JOSÉ RODRIGUES, NO DISTRITO DE BOM JARDIM DO ARARIPE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **ANTÔNIO LUIZ LIRA**, a Rua localizada paralela ao Campo de Futebol Público com início na rua **ANTONIO GONÇALVES SOBRINHO** e termino na propriedade rural do Sr. José Rodrigues, No Distrito De Bom Jardim Do Araripe.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2014.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal